

**ESTADO DO PARANÁ**  
**POLÍCIA MILITAR**  
**DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA**  
**2º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ**

---

Nota nº 007 – 2º CPM

Em 19/12/2024

**PROCESSO CLASSIFICATÓRIO PARA INGRESSO ENSINOS**  
**FUNDAMENTAL E MÉDIO - 2024/2025**  
**COMISSÃO LOCAL DE ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO**  
**CLASSIFICATÓRIO - CLOPC - LONDRINA/PR**

**EDITAL nº 007/2024 – DIVULGAÇÃO E CONVOCAÇÃO**  
**SEGUNDA CHAMADA**

O Presidente da Comissão Local de Organização do Processo Classificatório do 2º Colégio da Polícia Militar - Londrina (CLOPC), no uso das atribuições que lhe conferem a designação do Excelentíssimo Diretor de Ensino e Pesquisa contida em publicação no Boletim Geral nº 166, de 02 de setembro de 2024, bem como no item 4, alínea “g” do Edital nº 001/2024 – 2º CPM, de 13 de agosto de 2024 e em cumprimento ao disposto no item 3.7, alínea “b” “*Divulgação da classificação dos candidatos(as)*”, do citado edital inaugural, torna público o que segue:

Considerando o termo peremptório para apresentação para matrícula do primeiro chamamento o dia 16 de dezembro de 2024, esta Comissão desclassifica os candidatos cujos pais, responsáveis ou encarregados não apresentaram requerimento para matrícula tempestivamente, e a concomitante convocação para segunda chamada;

Divulga que a matrícula **DE SEGUNDA CHAMADA**, dos candidatos adiante nominados acontecerá na data abaixo e o não comparecimento do responsável pelo candidato convocado na data estipulada para efetuar a matrícula, ensejará a presunção de desistência da vaga, sendo o candidato desclassificado:

- **Data: 10 de janeiro de 2025, às 09h00min;**
- **Local: 2º Colégio da Polícia Militar do Paraná, localizado na Rua Eucaliptos, nº 215, Jardim Leonor, Londrina/PR.**

## 1. CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE – ENSINO MÉDIO

Diante dos candidatos desclassificados pela ausência na primeira convocação, faz se a convocação dos suplentes habilitados entre os candidatos às vagas ao 1º Ano do Ensino Médio, para realização da matrícula:

### CONVOCADOS (MÉDIO) – VAGAS COMPLEMENTARES

**Matrícula em 10 de janeiro de 2025, às 09h00min**

CLASS.	INSC.	NOME
024	240547	HEITOR BERNARDES ALMEIDA

## 2. CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES - ENSINO FUNDAMENTAL

Diante dos candidatos desclassificados pela ausência na primeira convocação, faz se a convocação dos suplentes habilitados entre os candidatos às vagas ao 6º Ano do Ensino Fundamental, para realização da matrícula:

### CONVOCADOS (FUNDAMENTAL) PÚBLICO-ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL VAGAS COMPLEMENTARES

**Matrícula em 10 de janeiro de 2025, as às 09h00min**

CLASS.	INSC.	NOME
007	240663	JOÃO RAFAEL DE CASTRO BERNARDO

## 3. DISPOSIÇÕES GERAIS

a. O número de vagas oferecidas a serem preenchidas pelo processo classificatório são as relacionadas no Edital nº 001/2024, que tem validade limitada até a data de início do ano letivo de 2025, extinguindo-se a possibilidade de novas convocações (chamadas) tão logo iniciem-se as aulas.

b. Os responsáveis devem observar o item 3.8 do Edital nº 001/2024 no que tange os documentos e procedimentos obrigatórios para a matrícula, sendo, ainda, solicitado para o ato da matrícula **DECLARAÇÃO DE VACINA** do aluno.

c. Com referência ao item 3.8 letra "a", inciso IV, na falta da Declaração

d e Transferência, os responsáveis pela matrícula poderão apresentar a Declaração de Matrícula juntamente com o boletim do candidato classificado, referentes ao ano de 2024.

d. As pessoas competentes para realização da matrícula serão os pais, responsáveis legais, tutores ou terceiro com procuração de quem de direito, que conceda poderes específicos para realização dos atos atinentes à matrícula, na data estabelecida.

e. No corpo da procuração deve-se fazer constar declaração de ciência e aceite pelo delegante, da filosofia de caráter militar, fundados em hierarquia e disciplina dos Colégios da Polícia Militar do Paraná, das obrigações e direitos dos alunos e família, constantes no manual do aluno, no regimento escolar, proposta pedagógica, proposta curricular, bem como aquelas concernentes ao acompanhamento da vida escolar do aluno, ao longo do período letivo do ano de 2025.

f. Os documentos para realização da matrícula poderão ser acessados, no site, [cpmlondrina.com.br](http://cpmlondrina.com.br), e já poderão ser entregues preenchidos no dia 10 de janeiro de 2025.

*(Assinado no original)*

Cap. QOPM Hugo Cesar Veiga Woll,  
**Presidente da CLOPC – 2º CPM**